

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 5/1980/A de 22 de Outubro

22 Outubro

I - Revisão do Plano para 1980

1 - EDUCAÇÃO

Programa n.º 1

Construções escolares para o ensino primário

Verba inicial - 120 000 contos.

Verba revista - 146 400 contos.

Programa n.º 2

Construções escolares para o ensino preparatório e secundário

Verba inicial - 260 000 contos.

Verba revista - 187 200 contos

2 - CULTURA

Programa n.º 6-A

1- A Direcção Regional dos Assuntos Culturais está procedendo a um cuidadoso inquérito às filarmónicas ainda existentes na Região, dispondo-se já do apuramento dos dados relativos a 78% delas, que revelam o seguinte:

Apenas 20% tem a sede em boas condições de utilização;

Há necessidade de adquirir, pelo menos, quinhentos e noventa e cinco novos instrumentos, num custo global de, aproximadamente, 27 500 contos;

Quarenta filarmónicas carecem de equipamento novo, havendo algum do actual com mais de trinta anos;

O subsídio anual de 20 000\$ por filarmónica, para gratificação aos regentes, aquisição de repertório e material didáctico, revelou-se manifestamente insuficiente.

2 - Por outro lado, constatou-se que estas colectividades, com os seus 2500 executantes, estão sendo objecto de uma tremenda erosão, devida, quer à dificuldade na contratação de regentes, ao custo altíssimo dos instrumentos, ao mau estado das sedes, às faltas de fardamento, mobiliário, repertório e material didáctico, quer ainda ao esmorecimento do espírito associativo local, dada a transformação por que está passando a sociedade açoriana, mobilidade física das pessoas, a socialização do divertimento e a criação de outros centros de interesse, quer, finalmente, à persistente corrente emigratória e à incapacidade financeira própria para introduzir melhorias e dinamizar actividades. Tudo isto coloca os preciosos e tradicionais instrumentos de cultura popular e intercâmbio social, que são as filarmónicas da Região, em risco de desaparecimento puro e simples, como está já a suceder, em alarmante crescente, a muitas delas.

3 - Daí a razão deste novo programa, cujo objectivo poderia sintetizar-se como sendo o de:

Contrariar a actual marcha dissolvente das filarmónicas da Região, através de um apoio financeiro que permita reanimá-las e mantê-las, condigna e eficazmente, na sua tradicional função cultural e social.

4 - Por estas razões, cria-se este novo programa, que fica dotado, em 1980, com 15 000 contos.

3 - SAÚDE

Programa n.º 7

Melhoria da rede de serviços

Verba inicial - 163 500 contos.

Verba revista - 153 550 contos.

Programa n.º 9

Fixação de pessoal de saúde

Verba inicial - 6 500 contos

Verba revista - 9 900 contos

4 - SEGURANÇA SOCIAL

Programa n.º 10

Apoio à primeira e segunda infância

Verba inicial - 18 000 contos.

Verba revista - 16 500 contos.

Programa n.º 11

Apoio à juventude

Verba inicial - 13 000 contos

Verba revista - 16 400 contos.

Programa n.º 12

Apoio à terceira idade

Verba inicial - 26 000 contos.

Verba revista - 22 900 contos.

Programa n.º 13

Reabilitação e integração social dos deficientes

Verba inicial - 1 000 contos

Verba revista - 500 contos.

Programa n.º 16

Serviços Sociais do Funcionalismo Público

Verba inicial - 12 500 contos

Verba revista - 15 865 contos.

5 - EMPREGO

Programa n.º 17

Ampliação do Centro de Formação Profissional

Verba inicial - 32 000 contos.

Verba revista - 27 000 contos.

6 - HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

Programa n.º 18

Construções habitacionais

Verba inicial - 320 000 contos.

Verba revista - 230 400 contos.

Programa n.º 19

Defesa dos recursos hídricos

Verba inicial - 10 000 contos.

Verba revista - 14 700 contos.

Programa n.º 22

Apoio aos serviços de incêndio e protecção civil

Verba inicial - 40 000 contos.

Verba revista - 33 435 contos.

7 - AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA

Programa n.º 23

Fomento arvense

Verba inicial - 97 000 contos.

Verba revista - 99 200 contos.

Programa n.º 32

Reconversão de incultos

Verba inicial - 68 175 contos.

Verba revista - 61 000 contos.

9 - INDÚSTRIA

Programa n.º 39

Apoio à indústria

Verba inicial - 40 000 contos.

Verba revista - 50 800 contos.

10 - ENERGIA

Programa n.º 41

Centros produtores

Verba inicial - 170 000 contos

Verba revista - 114 500 contos.

Programa n.º 42

Transporte e distribuição

Verba inicial - 40 000 contos.

Verba revista - 30 100 contos.

Programa n.º 43

Electrificação rural

Verba inicial - 90 000 contos.

Verba revista - 95 200 contos.

Programa n.º 44

Apoio à exploração

Verba inicial - 80 000 contos.

Verba revista - 153 800 contos.

Programa n.º 45

Geotermia

Verba inicial - 170 000 contos.

Verba revista - 141 400 contos.

Programa n.º 51

Apoio ao transporte terrestre

Verba inicial - 24 000 contos.

Verba revista - 31 300 contos.

Programa n.º 52

Portos comerciais

Verba inicial - 492 000 contos.

Verba revista - 331 000 contos.

Programa n.º 53

Apoio ao transporte marítimo

Verba inicial - 30 000 contos.

Verba revista - 9 100 contos.

Programa n.º 54

Infra-estruturas aeroportuárias

Verba inicial - 375 000 contos.

Verba revista - 358 700 contos.

Programa n.º 55

Apoio ao transporte aéreo

Verba inicial - 50 000 contos.

Verba revista - 194 500 contos.

Programa n.º 56

Obras de protecção da orla marítima

Verba inicial - 10 000 contos.

Verba revista - 19 700 contos.

Programa n.º 57

Estudos e projectos

Verba inicial - 19 000 contos.

Verba revista - 9 400 contos

Programa n.º 57-A

Apoio às telecomunicações

Este programa foi introduzido no sentido de se apoiar a actividade e a Associação Regional dos Radioamadores, cuja acção é de realçar e que se pretende dinamizar por forma a prestar com maior eficiência uma melhor colaboração em todas as eventualidades. Fica dotado com uma verba de 500 contos.

Programa n.º 58

Qualidade alimentar, «controle» e apoio à produção e comercialização

Verba inicial - 8 000 contos.

Verba revista - 4 300 contos.

Programa n.º 60

Rede de abate

Verba inicial - 43 000 contos.

Verba revista - 31 700 contos.

14 - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Programa n.º 64

Estudos

Verba inicial - 20 300 contos.

Verba revista - 14 200 contos.

16 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Programa n.º 66

Construção, aquisição, adaptação e equipamento de edifícios para serviços públicos

Verba inicial - 50 000 contos.

Verba revista - 53 900 contos.

Programa n.º 67

Formação profissional

Verba inicial - 14 200 contos.

Verba revista - 13 750 contos.

Programa n.º 69

Aplicação da Lei das Finanças Locais

O artigo 33.º da Lei n.º 8-A/80, de 26 de Maio (OGE), o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 183-A/80 e o despacho conjunto dos Ministros da Administração Interna, das Finanças e do Plano e do Trabalho de 10 de

Julho de 1980 definem os montantes e a forma que assume a transferência de verba para as autarquias locais de acordo com a Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro.

Os montantes previstos para as autarquias da Região Autónoma dos Açores foram, respectivamente:

Contos

Pela alínea b) do artigo 5.º da Lei n.º 1/79

393 144

Pela alínea c) do artigo 5.º da Lei n.º 1/79(1-EI-)	434318
Pela comparticipação do OGE para 1980	216 108
Total	1 043 570

No entanto, para além das comparticipações do Governo Central houve que considerar. comparticipações para obras compromissos do Governo Regional.

Por este facto, e de acordo com o que preceituam os diplomas atrás referidos, foi elaborado um decreto regulamentar regional adaptando a legislação em vigor e em que os encargos a suportar pela Região atingem o montante de 150 875 contos, pelo que se constitui este novo programa.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 36 de 31-10-1980

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 36 de 31-10-1980

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 36 de 31-10-1980

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 36 de 31-10-1980

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 36 de 31-10-1980

II Revisão do Orçamento para 1980

ANEXO II, REVISTO

Resumo das despesas por secretarias regionais

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 36 de 31-10-1980

Aprovado pela Assembleia Regional dos Açores, na Horta, em 30 de Julho de 1980.

O Presidente da Assembleia Regional dos Açores, *Álvaro Monjardino*.